

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2068 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003210/92-13,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 926/1992, publicado no DOU de 31/7/1992 – que concedeu aposentadoria à servidora Maria da Conceição Senna –, o seguinte texto: “vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei n. 8.911/1994”.

Brasília, 27 de dezembro de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria